



ESTADO DE MATO GROSSO  
PREFEITURA MUNICIPAL CANABRAVA DO NORTE  
"Unindo esforços, somando competências!"

GABINETE DO PREFEITO



LEI N. 732/2017, DE 06 de JUNHO DE 2017.

**SANCIONADO A LEI Nº**

06 / 06 / 17

  
PREFEITO MUNICIPAL

**"ALTERA O ANEXO I E II DA LEI MUNICIPAL N. 615/2014, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".**

**JOÃO CLEITON ARAÚJO DE MEDEIROS**, Prefeito do Município de Canabrava do Norte, Estado de Mato Grosso, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, **FAZ SABER** que a Câmara Municipal **aprovou** e ele **sanciona e promulga** a seguinte lei:


**Art. 1º.** Fica alterada as Tabelas do Anexo I da Lei Municipal n. 615/2014, onde revoga a classe de magistério, e concede enquadramento de salários.

**Art. 2º.** Fica alterada as Tabelas do Anexo II da Lei Municipal n. 615/2014, onde altera a classe de licenciatura para curso superior, e concede enquadramento de salários.

**Art. 3º.** Para fazer face às despesas em comento fica o Poder Executivo Municipal autorizado a utilizar recursos estabelecidos em dotação própria.

**Art. 4º.** Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos legais a partir de 01 de maio de 2017, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em 06 de Junho de 2017.

  
**JOÃO CLEITON ARAÚJO DE MEDEIROS**  
Prefeito Municipal